



**BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**
CNPJ/ME nº 40.502.607/0001-94, Código de Negociação na B3: BDIF11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 40.502.607/0001-94 ("Fundo"), comunicam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Nos termos da política de distribuição do Fundo, prevista no regulamento do Fundo ("Regulamento"), será pago aos Cotistas, a título de distribuição de rendimentos, o valor de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) por cota, perfazendo o montante total de R\$ 3.456.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), no dia 22/07/2021, aos investidores que detenham cotas do Fundo no fechamento dos mercados do dia 15/07/2021 ("Pagamento"). O Pagamento tem como base os rendimentos da carteira do Fundo apurados, nos termos do Regulamento, durante o mês de julho de 2021 e se caracteriza, para os fins do Regulamento, como Distribuição de Rendimentos; e
- II. Nos termos do Artigo 29, do [Regulamento](#), as Distribuição de Rendimento, quando houver, devem ser realizada com periodicidade mínima semestral, sendo que, desde que carteira do Fundo assim o permita, o Gestor pode optar pela distribuição mensal, nos termos do Parágrafo Primeiro do referido Artigo 29. Nesse sentido, o Administrador e o Gestor comunicam que é intenção do Gestor manter a periodicidade mensal das Distribuições de Rendimentos.

A Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 5 de julho de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**